

Portaria n.º 203/2010

de 14 de Abril

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, que seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva ao tema «Aqui há selo», com as seguintes características:

Ilustrações:

Pedro Trindade;
Carlos Santos;

Design: Atelier Acácio Santos/Hélder Soares;

Dimensão: 30,6 mm × 40 mm;

Picotado: 13 × cruz de Cristo;

Impressor: Cartor;

1.º dia de circulação: 22 de Fevereiro de 2010;

Taxas, motivos e quantidades:

€ 0,32 — Abandono de animais — 230 000;

€ 0,32 — Viriato, *o Lusitano* — 230 000.

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*, em 30 de Março de 2010.

Portaria n.º 204/2010

de 14 de Abril

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, que seja criado e posto em circulação um bilhete postal simples para o serviço nacional, com as seguintes características:

1) Será fabricado em cartolina de 180 g/m², com as dimensões de 152 mm × 105 mm;

2) O rosto conterá:

Ao alto, à esquerda, o logótipo «meupostal, Escolha a sua fotografia. Envie online. Os CTT entregam a quem desejar. WWW.ctt.pt/meupostal» e, à direita, impresso, o selo de € 0,32 da emissão base — Transportes Públicos Urbanos;

Uma zona intermédia, delimitada superiormente pelas palavras «Remetente» e «Endereço» a 40 mm do bordo superior, dividida na vertical por pontos e pela mensagem «Escreva o código postal nas zonas sombreadas»;

O lado direito, com a largura de 97 mm, é preenchido por quatro linhas horizontais e uma zona sombreada, no remetente e no endereço, destinada ao código postal;

Na parte inferior, uma zona reservada aos CTT para indexação;

3) Data de entrada em circulação: 8 de Março de 2010;

4) Tiragem: ilimitada.

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*, em 30 de Março de 2010.

Portaria n.º 205/2010

de 14 de Abril

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, que seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva ao tema «Ano Internacional da Biodiversidade», com as seguintes características:

Ilustrações: Pedro Salgado;

Design: Atelier Folkdesign;

Dimensão: 40 mm × 30,6 mm;

Picotado: 13 × cruz de Cristo;

Impressor: Cartor;

1.º dia de circulação: 8 de Março de 2010;

Taxas, motivos e quantidades:

€ 0,32 — Atum — 230 000;

€ 0,47 — Barroso — 220 000;

€ 0,68 — Panda — 230 000;

€ 0,80 — Mata atlântica — 190 000;

Bloco com um selo de € 2,50 cada — 60 000.

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*, em 30 de Março de 2010.

Portaria n.º 206/2010

de 14 de Abril

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, que seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva ao tema «Pedras preciosas na arte sacra em Portugal», com as seguintes características:

Design: Atelier Acácio Santos/Elizabete Fonseca;

Dimensão: 40 mm × 30,6 mm;

Picotado: 13 × Cruz de Cristo;

Impressor: Cartor;

1.º dia de circulação: 22 de Março de 2010;

Taxas, motivos e quantidades:

€ 0,32 — alfinete-ramo, séc. XVIII — 230 000;

€ 0,68 — guarnição de corpete, séc. XVIII — 230 000;

€ 1 — cruz processional de D. Sancho I, séc. XVIII — 190 000;

Bloco com um selo de € 2,50 cada — 66 000.

O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*, em 30 de Março de 2010.

Portaria n.º 207/2010

de 14 de Abril

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, ao abrigo das disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, que seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de